



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024

O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se acha aberto, o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024**, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a exclusividade dos serviços prestados no Município pela contratada.

1 - CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI, CNPJ nº 83.052.191/0027-00, situada à Rua Jaraguá, 145, Bairro Canoas, CEP 89.164-126, Rio do Sul - SC.

2 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por tratar-se de empresa que presta serviços de pesquisa agropecuária extensão rural de inegável competência, sendo uma empresa do Governo do Estado de Santa Catarina, prestando ótimos serviços a todos os municípios catarinenses.

Art. 74. É inexigível a licitação:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

3 - OBJETO: Contratação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - EPAGRI, para disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho - PAT, viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais, disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no PAT, fornecer cursos de capacitação técnica aos servidores públicos da contratante que atuam no atendimento aos agricultores residentes no Município, acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao PAT no Município, implementar os trabalhos de interesse do Município e os que lhe couberem no PAT, participar de reuniões quando solicitadas e responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR) e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação legalmente exigidas, e para a consecução do objeto deste contrato e concretização de interesses comuns e recíprocos, a EPAGRI poderá eventualmente ceder bens móveis e imóveis, por meio de instrumento jurídico próprio negociado entre as partes.

4 – VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 36.018,00 (trinta e seis mil e dezoito reais), sendo pago em 09 (nove) parcelas mensais no valor de R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais), até o dia 30 (trinta) de cada mês.

5 – DOTAÇÃO: 07.01.20.606.0013.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 (142) – Funcionamento e Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

6 – JUSTIFICATIVA DO VALOR: O valor da contratação é compatível com o valor de mercado.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação da “Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI” sem a realização de Processo Licitatório, por absoluta impossibilidade e inviabilidade de competição.

Leoberto Leal/SC, 05 de abril de 2024.

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

MAYARA CARLA GUCHERT
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

Guilherme Silveira de Andrade
Procurador
OAB/SC N° 33.940